



# *Câmara Municipal de Iperó*

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

## **3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 007/2020, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 E PROCESSO LICITATÓRIO 028/2019 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ E A EMPRESA 4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ/SP**, já qualificada no processo licitatório 028/2019, Contrato 008/2019, neste ato representada por seu atual Presidente eleito para o biênio 2021/2022, o Senhor Angelo Valário Sobrinho, portador do RG n.º 12.662.836-1 e inscrito no CPF sob o n.º 034.660.228-94, e a empresa **4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, também já qualificada nos autos do processo licitatório supracitado, representada neste ato pelo Senhor JOSÉ RICARDO PRIETO, portador do CPF n.º 150.333.218-70 e Cédula de Identidade RG n.º 21.406.389-6, pelo presente instrumento, resolvem, de comum acordo, **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E ADITAR O VALOR**, referente à prestação de serviços de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação), dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES, CONTROLE DE CONTRATOS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO E PROCESSO LEGISLATIVO, ALÉM DOS SEGUINTE SERVIÇOS COMPLEMENTARES: (I) SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, (II) APOIO TÉCNICO A DISTÂNCIA, (III) ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS E (IV) MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E BANCOS DE DADOS, conforme especificações contidas no Edital n.º 001/2019, de acordo com as seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, e conforme disposição expressa contida na cláusula sexta do contrato originário, fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo de vigência da avença referida.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Será adicionado ao serviço contratado o módulo de controle de frota.



# Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Pela inclusão deste novo módulo será acrescido ao valor mensal do contrato R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Também será devida uma parcela única de R\$ 800,00 (oitocentos reais) correspondente à implantação e treinamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Será reajustado o valor global do contrato em 11,9%, em conformidade com o IPCA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Com o reajuste o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 10.906,90 (dez mil novecentos e seis reais e noventa centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O valor total mensal devido à contratada será a somatória dos valores prescritos na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro e na Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro: R\$ 800,00 + R\$ 10.906,90 = **R\$ 11.706,90 (onze mil setecentos e seis reais e noventa centavos)**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Já o valor global devido será a multiplicação do valor mensal estabelecido na Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo, por 12 (doze meses) acrescido do pagamento da parcela única estabelecida na Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo: R\$ 11.706,90 x 12 = R\$ 140.482,80 + R\$ 800,00 = **R\$ 141.282,80 (cento e quarenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA** – O pagamento da parcela única se dará 15 (quinze) dias após a implantação do módulo ou do treinamento, ou seja, qualquer data que vier a ocorrer por último.

**CLÁUSULA QUINTA** - As demais cláusulas do contrato original continuam inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Iperó, 25 de julho de 2022.



# *Câmara Municipal de Iperó*

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

---

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

---

CONTRATADA – 4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Nome.....

CPF.....

\_\_\_\_\_

Nome .....

CPF.....